



PORTARIA N.º 369/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** o contrato de trabalho dos (das) Senhores (ras) relacionados abaixo, por decisão da administração, a partir desta data.

- 1- Rivaldo do Vito da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 055.275.134-01.
- 2- Francisco Ferreira de Melo – Auxiliar de Serviços Gerais \_ CPF: 094.615.924-69.
- 3- Alisson da Silva Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 121.321.994-93.
- 4- José Edivaldo Soares de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 860.824-184-68.
- 5- Erivânio Soares de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 057.208.194-44.
- 6- Rosiel Ferreira de Melo – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF:104.676.934-04.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Outubro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224142310.pdf>  
assinado por: idUser\_108